

Ofício nº 085/2019

Ourinhos/SP, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Ausência de Lotes na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 96/2019

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 96/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, se observou que a Ata da Sessão Pública da presente licitação, se encontram ausentes os Lotes 15 e 25, não sendo feita nenhuma menção de suas ausências. Segue:

14	2º	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	R\$ 14.850,00		Não	R\$ 14.850,00
14	3º	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 24.240,00		Não	R\$ 0,00
16	1º	LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME	R\$ 30.400,00	23/07/2019	Sim	R\$ 30.400,00
16	2º	MASIF ARTIGOS MEDICOS E	R\$ 33.280,00		Não	R\$ 0,00
24	2º	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 2.112,00		Não	R\$ 0,00
24	3º	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 2.700,00		Não	R\$ 0,00
26	1º	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 6.000,00	23/07/2019	Sim	R\$ 6.000,00
26	2º	LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME	R\$ 7.900,00		Não	R\$ 0,00

A empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA foi a vencedora do Lote 13 com o valor total de R\$ 6.660,00

A empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO foi a vencedora do Lote 14 com o valor total de R\$ 15.000,00

A empresa LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME foi a vencedora do Lote 16 com o valor total de R\$ 30.400,00

A empresa MEDEFE PROD. MED. HOSPITALAR LTDA ME foi a vencedora do Lote 17 com o valor total de R\$ 934,00

A empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA foi a vencedora do Lote 18 com o valor total de R\$ 8.299,20

O lote 19 foi deserto.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Ante os fatos, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. a informação a saber:

- **Que a Ata da Sessão Pública seja retificada e acrescida os Lotes 15 e 25 e/ou a justificativa desta ausência.**

Vale ressaltar que a transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.